



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL/ES
Informação com transparência
— desde 1890

www.serra.es.gov.br

466
ANOS

SERRA



Serra (ES), terça-feira, 21 de novembro de 2023

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas - Respondendo
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi - Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Philipe Andre Correia Lemos
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

INCENTIVO AO ESPORTE: INSCRIÇÕES DO SERRA ATLETA JÁ ESTÃO ABERTAS

» Atletas e paratletas podem fazer as inscrições até dia 16 de dezembro



A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur) abriu nesta segunda-feira (20) as inscrições para os atletas e paratletas na seleção da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, o Serra Atleta. O Edital foi publicado no último dia 30 de outubro, pela Setur.

Os atletas terão até o dia 16 de dezembro para se inscrever por meio do portal do Serra Atleta <http://cadastroatleta.serra.es.gov.br/>.

Ao todo, são mais de 300 bolsas disponíveis, sendo 34 mensais e 301 por evento, com valores que variam de R\$ 500,00 a R\$ 3.500,00. O Serra Atleta contempla atletas e paratletas de modalidades indi-

viduais que tenham idade mínima de 12 anos e sejam morador da Serra.

Além da documentação geral, que consta no Edital, os atletas devem ter uma documentação específica para inscrições nas categorias estadual, nacional e internacional:

- Na Categoria Estadual, o atleta deve ter uma declaração da Federação Estadual da modalidade contendo o número do registro e data de filiação, posição no ranking estadual e a conquista do atleta de primeira, segunda ou terceira posição na competição máxima da temporada estadual.

- Nas Categorias Nacional e Inter-

nacional, os atletas devem solicitar à Confederação os mesmos documentos citados acima, o que muda é a posição no ranking nacional e internacional e a conquista pela primeira, segunda ou terceira posição na competição máxima da temporada nacional ou internacional.

Além disso, em todas as categorias deverá ser declarado pela entidade correspondente que o atleta não sofreu nenhuma penalidade imposta por Tribunais de Justiça Desportiva.

Texto: Bianca Oliveira

Foto: Secom/PMS

novembro
azul

Mês de prevenção ao
câncer de próstata

Serra (ES), terça-feira, 21 de novembro de 2023

SEDEC

SERRA É O MUNICÍPIO QUE MAIS LIBEROU CRÉDITO PARA EMPREENDEDORES EM 2023

» Dos quase R\$ 3,5 milhões, a maioria foi para empreendedores da área de comércio varejista



A Serra continua sendo o líder no ranking do Nossocrédito no Espírito Santo em 2023. De janeiro a outubro foram liberados R\$ 3.466.350,00 em crédito para micro e pequenos empreendedores. No total, foram 200 operações de crédito.

A maioria foi para empreendedores da área de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, com R\$ 431.500,00 liberados em crédito.

“Este número é um excelente termômetro do empenho da administração municipal em fortalecer o empreendedorismo e negócios já estabelecidos na Serra”,

explica o secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, Ricardo Pandolfi.

A linha de crédito é uma iniciativa do Governo do Estado, por meio da Aderes, em parceria com Banestes, Sebrae e Prefeitura da Serra, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (Sedec) e oferece financiamentos de até R\$ 21 mil, com taxas de juros diferenciadas e prazo de até 36 meses para pagar.

Como obter o financiamento

Para ter acesso ao financiamento,

basta fazer uma solicitação pelo endereço: <https://nossocredito-aderes.web.app/>. Se preferir, entre em contato com o Agente de Crédito pelos números (27) 3252-7414, (27) 98182-1027 (tel ou Whatsapp) ou compareça ao Centro Integrado de Apoio à Micro e Pequena Empresa (Ciampe), localizado no Pró-Cidadão, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5.416, em Portal de Jacaraípe.

Para mais informações acesse: <https://linktr.ee/nossocreditserra>.

Texto: Marcos Sacramento
Foto: Freepik



novembro azul

Mês de prevenção ao câncer de próstata



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 21 de Novembro de 2023

Edição N706

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 5.426/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.250.000,00 (Cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 5.250.000,00 (Cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 20 de novembro de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.550.0000.0000	1.650.000
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.550.0000.0000	900.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.550.0000.0000	1.350.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.502.0000.0000	1.350.000
		TOTAL		5.250.000

Protocolo 1207869

DECRETO Nº 5.427/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 20 de novembro de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	462.123
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	461.810
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infra-estrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	2.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	975.282
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	2.500.0000.0000	49.000
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	96.000
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	4.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.500.0025.1001	20.000
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.92.51	2.501.0000.0000	6.500
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.92.51	2.501.0000.0000	2.585
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.92.51	2.501.0000.0000	2.585
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.39.16	1.500.0015.1002	500.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	454.101
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	318.303
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0000.0000	193.243
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	1.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	950.211
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0000.0000	825.026
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.131.0034.2193	Realizar a Gestão da Publicidade Institucional do	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	20.000
		TOTAL		5.343.769

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.500.0000.0000	8.533
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	68.855
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0000.0000	16.297
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	298
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	63.763
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	1.607
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0000.0000	11.445
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.500.0000.0000	14.823
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.75	1.500.0000.0000	58.172
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	30.816
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	37.578
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	40.262
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	2.339
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.500.0000.0000	45.155
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	2.564
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	44.543
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	71.016
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	2.926
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	18.382
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	6.506
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	43.748
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	25.429
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0000.0000	3.635
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0000.0000	8.932
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	102.232
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	37.136
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	5.318
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	5.697
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.500.0000.0000	511
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	26.512
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	4.243
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	24.249
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	19.168
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.99	1.500.0000.0000	1.098
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.96	1.500.0000.0000	8.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	20.201
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0000.0000	1.033
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	70.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	38.598
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	2.550
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0000.0000	522
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.500.0000.0000	24.270
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	76.212
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	8.287
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	8.477
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	9.082
19.126.0028.2161	Articular ações para a melhoria do ambiente de ino	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	2.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			

04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	8.414
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.500.0000.0000	20.377
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	19.160
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	31.172
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	30.956
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.500.0000.0000	7.411
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	50.356
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.99	1.500.0000.0000	2.388
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0000.0000	3.794
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.99	1.500.0000.0000	2.905
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	4.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.500.0000.0000	72.648
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.500.0000.0000	1.407
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.51	1.500.0000.0000	40.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	57.378
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0000.0000	5.678
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	35.572
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	10.840
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	6.279
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0000.0000	5.125
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	11.938
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	24.555
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.99	1.500.0000.0000	609
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0000.0000	43.481
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	12.781
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.99	1.500.0000.0000	100
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	96.000
15.451.0038.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	2.500.0000.0000	49.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0000.0000	436
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.500.0000.0000	108.859
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.500.0000.0000	8.198
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	86.503
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	97.639
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	36.121
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	54.693
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	15.362
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.13	1.500.0000.0000	1.685
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.500.0000.0000	747
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	2.678
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0000.0000	12.036
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	13.711
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	37.661
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	107.212
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0000.0000	5.199
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.500.0000.0000	32.309
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	95.527
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	33.027
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	19.733
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	21.153
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.92.34	2.501.0000.0000	11.670
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	20.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.30.36	1.500.0015.1002	220.000
10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúde	3.3.90.30.09	1.500.0015.1002	80.000

10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúde	3.3.90.32.05	1.500.0015.1002	200.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.500.0000.0000	59.908
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.04	1.500.0000.0000	13.388
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.500.0000.0000	1.225
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.500.0000.0000	44.356
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0000.0000	15.802
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	71.208
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	44.303
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	7.652
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	2.327
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	899
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.99	1.500.0000.0000	199
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0000.0000	13.399
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.11	1.500.0000.0000	909
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	67.136
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	42.371
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.99	1.500.0000.0000	100
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.500.0000.0000	8.071
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.04	1.500.0000.0000	4.062
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.500.0000.0000	9.607
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.500.0000.0000	1.842
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	8.611
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	10.224
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	15.563
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.99	1.500.0000.0000	288
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0000.0000	10.883
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.96	1.500.0000.0000	17.853
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.500.0000.0000	25.367
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	53.988
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0000.0000	8.688
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	74.951
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	81.202
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	3.628
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0000.0000	4.820
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0000.0000	13.339
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.500.0000.0000	5.591
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	53.407
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	18.167
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.99	1.500.0000.0000	813
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	23.188
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	24.745
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.99	1.500.0000.0000	100
11.334.0029.1167	Implantar a Agência de Desenvolvimento Municipal.	3.3.90.35.99	1.500.0000.0000	20.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	23.305
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	12.601
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	24.422
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	19.780
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.500.0000.0000	24.021
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.09	1.500.0000.0000	243
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	39.642
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	71.535
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	9.723
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	90.378

04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.94.99	1.500.0000.0000	27.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	16.567
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	16.751
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.99	1.500.0000.0000	996
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.500.0000.0000	1.123
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	410
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	28.285
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	20.753
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0000.0000	180
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	43.908
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.99	1.500.0000.0000	208
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	2.287
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	2.350
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.99	1.500.0000.0000	100
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.10	1.500.0000.0000	500
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.500.0000.0000	3.304
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.51	1.500.0000.0000	612
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.500.0000.0000	19.825
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.500.0000.0000	11.718
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.99	1.500.0000.0000	180
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.99	1.500.0000.0000	71.463
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.99	1.500.0000.0000	523
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	1.123
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	51.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	17.255
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	14.188
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.500.0000.0000	10.903
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	41.983
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0000.0000	50.685
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.500.0000.0000	504
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	53.572
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	58.462
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0000.0000	4.382
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	16.706
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	45.923
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	33.435
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0000.0000	3.055
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	50.126
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	17.203
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0000.0000	1.184
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	34.089
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	32.033
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0000.0000	52.829
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	22.138
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0000.0000	1.239
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	20.594
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	57.863
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0000.0000	654
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	47.396
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	20.082
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	6.656
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	7.131
		TOTAL		5.343.769

Protocolo 1207982

Portaria

PORTARIA SEMAS Nº 47/2023

NOMEIAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS EM ALMOXARIFADO BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8284, de 10 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve designar os membros da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a saber;

Presidente: Rosane Santos Lorencon - Matrícula 27261
Coordenador(a): Eliceia Deoclecio de Souza Bianchi - Matrícula 27539

Membros: Bruna Casado Pontes Brunoro - Matrícula 52103
João Pedro Vieira Gonçalves - Matrícula 90876
Mônica Brenda Penteado - Matrícula 81396

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 20 de novembro de 2023.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 1207679

PORTARIA SEFA N.º 074/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Fazenda desta Prefeitura Municipal da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora abaixo relacionado, a partir do dia 28/11/2023, marcada para o período de 28/11/2023 até 15/08/2023- referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Servidora	Cargo	Data da Interrupção	Novo Usufruto
ARLINDO CORREA DA SILVA ROCHA matrícula nº 22108	Diretor do Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro	28/11/2023 até 12/12/2022	18/10/2024 Até 02/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de novembro de 2023.
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda
Protocolo 1207680

PORTARIA N.º 076/2023

DESIGNAR GESTOR E FISCAL PARA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 1716/2023 AQUISIÇÃO SUPORTE PARA TV; MODELO: INCLINÁVEL; TIPO: PAREDE; PARA ATENDER A SECRETARIA DA FAZENDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o que determina o art. 67 da Lei 8.666/93, servidores para acompanhamento e fiscalização **da Autorização de Fornecimento nº 1716/2023** com a empresa **TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:**

Gestor: GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHA- matrícula nº 21378
Fiscal: GRACIANE MOREIRA DOS SANTOS -matrícula nº 6262

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de novembro de 2023.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda
Protocolo 1207681

PORTARIA SESA Nº 123, DE 20 DE NOVEMBRO 2023.

Inclusão e exclusão de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria com a organização da sociedade civil, Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória, celebrada com o Município da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante termo de fomento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 51 e seguintes do Decreto nº 2.033, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir e excluir membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização da Organização da Sociedade Civil, instituído e designado pela Portaria SESA nº 32, publicada no Diário Municipal da Serra em 18/05/2022:

I - Excluindo os membros:
- LEONARDO POVEGLIANO
- GEORGETOWN SCARDINI

II - Incluindo os membros:
- KARINA DE DEUS ARREVABENI
- TATIANNY DE JESUS MOREIRA

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra/ES, 20 de novembro 2023.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Interino
Protocolo 1207686

PORTARIA SEMMA Nº 31, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e com supedâneo aos ditames do Art. 5º, § 3º, inciso II da Lei Municipal nº 2.445, de 21 de novembro de 2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor e fiscal responsável pelo processo nº **22683/2023** referente ao Credenciamento de Empresa esterilização cirúrgica de cães e gatos, realizado no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

Gestor: ISIS RANGEL GARCIA MENEZES - MAT. 78860
Fiscal: MYLENA MELOTTI RIBEIRO - MAT. 87302

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

Serra/ES, 20 de novembro de 2023.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 1207700

PORTARIA Nº 32 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

RETIFICA O ARTIGO 3º DA PORTARIA SEMMA Nº 29, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso I do parágrafo 3º do artigo 78 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 3º da Portaria SEMMA Nº 29, de 13 de novembro de 2023, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 3º Os servidores designados para compor o GTT não serão remunerados pelas funções desempenhadas, sendo a atividade, porém, considerada como serviço público relevante para o município".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 20 de novembro de 2023.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1207706

PORTARIA/SEICIT Nº 036, DE 20 DE NOVEMBRO 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICIT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Presidente da Comissão Especial de Seleção de Organizadores da Sociedade Civil, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT, cuja finalidade é a realização de chamamento público e afins para seleção, visando a realização de parcerias a serem celebradas pela SEICIT com as Organizações da Sociedade Civil - OSC:

EXCLUIR:

Vanessa Gusmão da Silva - Mat. 83550

INCLUIR:

Michele Rudio Constantino - Mat. 83453

MEMBROS TITULARES:

Luciano Cajaiba Rocha - Mat. 81274
João Victor Carriço do Nascimento - Mat.78811
Vanessa de Almeida Canedo - Mat. 89843
Danúbio Alves Marinho - Mat. 30462

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 57835/2023 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 20 de novembro de 2023

Pedro Henrique Trindade de Souza

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT

Protocolo 1207711

PORTARIA SEDEC Nº 023/2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 70989/2023, que tem por objeto a Contratação de Consultoria Especializada em Mapeamento da Jornada de Empregabilidade, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, os servidores:

GESTOR: JAMILE GABLER CAMPOSTRINI - MATRÍCULA 84515

FISCAL: LETICIA MENDES PESTANA - MATRÍCULA 86743

Art. 2º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 71518/2023, que tem por objeto a Contratação de espaço, coffee break e almoço para Workshop de Planejamento, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, os servidores:

GESTOR: JAMILE GABLER CAMPOSTRINI - MATRÍCULA 84515

FISCAL: LETICIA MENDES PESTANA - MATRÍCULA 86743

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Savacini Pandolfi - respondendo

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Protocolo 1207714

PORTARIA SETUR. Nº 134 de 20 de Novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor e fiscal responsável pelo **processo nº 70397/2023 referente a contratação do Show musical do Cantor Leley, processo nº 70326/2023 referente a contratação do show musical da Banda Cheiro Moreno, processo nº 70349/2023 referente a contratação do show musical da Cantora Luciana Fischer, processo nº 70406/2023 referente a contratação do show musical da Banda Maxuibas**, para apresentação na Expo Serra 2023, realizado no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

Gestor: LORRANA FERREIRA - MAT. 83833
Fiscal: DENNER DA COSTA NEVES - MAT. 83465

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

Serra/ES, 20 de novembro de 2023.

PHILIPPE ANDRE CORREIA LEMOS

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1207731

PORTARIA SETUR N.º 131/2023

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como gestor e fiscal do Termo de Fomento nº 025/2023, referente ao apoio financeiro para execução da **ASSOCIAÇÃO PARMA FUTEBOL CLUBE**, os servidores:

Gestor: Marcelo dos Santos Teixeira - Mat. 38798
Fiscal: Nancy Del Camen Ibanez Garrido - Mat. 88457

Art. 2º - Fica designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores:

Wellington Luiz Xavier - Mat. 2230 ?
Moisés Penno Svensson - Mat. 5705
Bruno Aleixo dos Reis - Mat. 79029

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra, 20 de novembro de 2023.

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1207765

PORTARIA SEFA N.º 075/2023

O ORDENADOR DE DESPESA, A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFA, MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados da Unidade Orçamentária da Secretaria da Fazenda nos termos do Artigo 3º e do Parágrafo Único do mesmo no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de novembro de 2023.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Ordenador de Despesas

ANEXO I

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
2082/2016	129.960.487-09	R\$ 55,26
1681/2016	08.890.908/0001-20	R\$ 66,05
2134/2016	122.940.257-84	R\$ 14,68
281/2022	27.476.100/0001-45	R\$ 3.054,34
737/2019	998.389.157-34	R\$ 1.129,84
738/2019	560.372.607-53	R\$ 1.200,00
739/2019	059.534.937-46	R\$ 969,16
740/2019	514.455.576-49	R\$ 3.810,00
1107/2019	868.081.257-91	R\$ 566,16
1108/2019	074.616.887-07	R\$ 4.373,00
1139/2019	249.990.917-04	R\$ 893,06
708/2022	08.179.496/0001-14	R\$ 2.117,60
286/2022	27.476.100/0001-45	R\$ 288,35
1754/2019	780.119.227-34	R\$ 585,96

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de novembro de 2023.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Ordenador de Despesas

Protocolo 1207781

PORTARIA SEMAS nº 48 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu artigo 184 e parágrafos (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra);

CONSIDERANDO que a sindicância administrativa é o meio sumário de que se vale a administração para apurar atos ou fatos anômalos e de certa gravidade, ocorridos no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração das irregularidades apontadas junto SINE, localizado na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 - Portal de Jacaraípe, Serra/ES, em 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo para compor a comissão:

Presidente: Regilene Mazzariol Tononi - Matrícula 11392
Membro: Eliceia Deoclecio de Souza Bianchi - Matrícula 27539
Membro: Marcelo de Castro - Matrícula 91285

Art. 3º A Comissão de Sindicância fica desde já autorizada a ouvir tantas pessoas quantas julguem serem necessárias, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, resguardados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 4º Fica designado o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Final pela Comissão, contado a partir da data de publicação da presente.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado, desde que justificado pela Presidente da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1207833

Instrução de Serviço

ERRATA DA RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 056, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 09.11.2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Lar Semente do Amor - Rede Alsa, referente ao processo nº 9269/2023, que trata de Emenda Parlamentar Municipal no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para custeio das atividades de implantação de oficina de danças urbanas, contratação de equipe e aquisição de material de consumo, promover a melhoria na oferta do serviço da rede, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Lar Semente do Amor - Rede Alsa, referente ao processo nº 29269/2023, que trata de Emenda Parlamentar Municipal no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para custeio das atividades de implantação de oficina de danças urbanas, contratação de equipe e aquisição de material de consumo, promover a melhoria na oferta do serviço da rede, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Serra/ES, 01 de novembro de 2023.

Clarice Romeiro Campos
Presidente do COMASSE
Biênio 2023-2025

Protocolo 1207786

ERRATA DA RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 057, PUBLICADA NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO DO DIA 09.11.2023 DE NOVEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Instituto Espaço Vivência, referente ao processo nº 39454/2023, que trata de Emenda Parlamentar Municipal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de material de custeio, higiene, transporte e contratação de profissional de educação física visando promover a melhoria na oferta dos serviços da rede, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Instituto Espaço Vivência, referente ao processo nº 23692/2023, que trata de Emenda Parlamentar Municipal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de material de custeio, higiene, transporte e contratação de profissional de educação física visando promover a melhoria na oferta dos serviços da rede, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Serra/ES, 01 de novembro de 2023.

Clarice Romeiro Campos
Presidente do COMASSE
Biênio 2023-2025

Protocolo 1207806

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 060 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a reprogramação dos recursos remanescentes, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social para o enfrentamento da COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4.388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em formato online, no dia 01 de novembro de 2023, Ata nº 394/2023.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Lei nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MDS nº 884, de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro oriundo do Governo Federal para ações de combate à pandemia da Covid-19 não utilizados durante o período.
I. Fica autorizado que os saldos nas contas 523801, 52381X e 523828 acrescidos dos rendimentos sejam redirecionados para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuem termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para a oferta de Serviços da Proteção Social Especial, com demandas no contexto do pós-emergência.

II. O montante reprogramado é de R\$171.123,26 (cento e setenta e um mil, cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos), acrescidos dos rendimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serra, 01 de novembro de 2023.

Clarice Romeiro Campos
Presidente do COMASSE
Biênio 2023-2025

Protocolo 1207816

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 061 DE 01 NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Manutenção de registro das Organizações da Sociedade Civil - do ano de 2023.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2023, ATA 392/2023.

Considerando a Lei Nº 4388/2015, Art. 17 dispõe sobre a competência do COMASSE no Sistema Único de Assistência Social do Município de Serra e dá outras providências.

Considerando a Resolução Nº 004/2015 "parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social".

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 004/2023, Art. 27 - I, que dispõe sobre as competências da Comissão de Normas/COMASSE.

Resolve:

Art. 1º. Publicizar a aprovação de manutenção de inscrição, referente ao ano de 2023 da Organização da Sociedade Civil: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE, inscrita com CNPJ:27.564.699/0001-79**, inscrição no Comasse 003/1999, enquadrada no nível de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Para pessoas com deficiência e suas famílias.

Art. 2º. Publicizar a aprovação de manutenção de inscrição, referente ao ano de 2023 da Organização da Sociedade Civil: **Centro Social de Nova Almeida - Joaripe, inscrita com CNPJ: 27.564.707/0001-87**, inscrição no Comasse 047/2008, enquadrada no nível de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos.

Art. 3º. Publicizar a aprovação de manutenção de inscrição, referente ao ano de 2023 da Organização da Sociedade Civil: **Instituto Vida, inscrita com CNPJ: 13.137.045/0001-54**, inscrição no Comasse 063/2012, enquadrada no nível de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em duas Casas Lar, sendo uma masculina e uma feminina.

Art. 4º. Publicizar a aprovação de manutenção de inscrição, referente ao ano de 2023 da Organização da Sociedade Civil: **Instituto Formar, inscrita com CNPJ: 14.459.805/0001-02**, inscrição no Comasse 072/2018, enquadrada no nível de Proteção Social Básica - Promoção de Integração ao mundo do trabalho para adolescentes.

Art.5º. Publicizar a aprovação de manutenção de inscrição, referente ao ano de 2023 da Organização da Sociedade Civil: **Instituição Beneficente de Assistência à criança "Somos o amanhã" - Projeto Sol, inscrita com CNPJ: 32.404.626/0001-50**, inscrição no Comasse 065/2013, enquadrada no nível de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para jovens e adultos (18 a 59 anos) e Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes (CAP Feminina e CAP Masculina) .

Art.6º. Conforme art. 15, Resolução COMASSE Nº 004/2015, a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

Art.7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serra, 01 de novembro de 2023.

Clarice Romeiro Campos
Presidente COMASSE
Biênio 2023-2025

Protocolo 1207826

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 57.163/2023

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento Nº 025/2023, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e a ASSOCIAÇÃO PARMA FUTEBOL CLUBE, tendo como objeto o apoio financeiro para realização do projeto "**Projeto Esporte e Saúde**". Sendo Inexigível o Chamamento Público, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014.

OSC: Associação Parma Futebol Clube, CNPJ: 18.326.834/0001-57, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Serra, de 20 de novembro de 2023.

PHILIFE ANDRÉ CORREIA LEMOS

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1207855

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do Contrato nº 232/2023

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 232/2023

Processo nº: 57.635/2023

ID Cidades: 2021.69E0500001.09.0009

Contratado: JLA ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA LTDA

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central de Saúde

Valor: R\$ 1.020.000,00(um milhão e vinte mil reais);

Dotação orçamentária: 10.122.0039.2222

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10

Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

Justificativa: Justificamos a necessidade de locação de edificação no município da Serra, localizado em região centralizada, com infraestrutura viária que facilite acesso para os veículos dos fornecedores, de fácil acesso para os trabalhadores, para acomodar o Almoxarifado Central da Saúde e a Assistência Farmacêutica em razão da finalização do contrato de locação atual. Nesse contexto, o Almoxarifado Central da Saúde é um equipamento público pertencente à rede municipal de saúde da Serra/ES, e tem a responsabilidade de receber, armazenar e distribuir medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos odontológicos, impressos, materiais de expediente e equipamentos, necessitando para isso que a edificação disponha de espaços que possam ser preparados para as necessidades sanitárias deste equipamento.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1207902

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1974/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.016/2023

Ata Nº : 284/2023

Processo nº 63.954/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 70.575,00

Data da Assinatura: 20/11/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1207907

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1976/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.057/2022

Ata Nº : 097/2023

Processo nº 71.420/2023

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Total: R\$ 9.000,00

Data da Assinatura: 20/11/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1207910

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1977/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.057/2022

Ata Nº : 096/2023

Processo nº 71.425/2023

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 1.936,84

Data da Assinatura: 20/11/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1207920

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1982/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.130/2022

Ata Nº : 163/2023

Processo nº 67.925/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 19.719,00

Data da Assinatura: 20/11/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1207922

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1983/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico
Nro.057/2022

Ata Nº : 228/2023

Processo nº 66.804/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
LTDA

Valor Total: R\$ 64.800,00

Data da Assinatura: 20/11/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1207925

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1984/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico
Nro.094/2022

Ata Nº : 247/2022

Processo nº 66.086/2023

Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 11.845,61

Data da Assinatura: 20/11/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1207926

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1987/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico
Nro.081/2023

Ata Nº : 314/2023

Processo nº 71.442/2023

Objeto: Aquisição Equipamento Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: D E D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
EIRELI ME

Valor Total: R\$ 10.880,00

Data da Assinatura: 20/11/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1207928

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2023

PROCESSO Nº 69.162/2023

Partes: O MUNICÍPIO DA SERRA e a empresa **ANDRADE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ13.014.700/0001-87.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 032/2023, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde ao valor de

R\$ 82.728,00 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais), previsto no artigo 65, inciso I e § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas.

Valor global: Acréscimos de R82.728,00 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais), ao objeto contratual, o valor global do Contrato, passa a ser fixado em R\$ 414.360,00 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e sessenta reais).

Classificação funcional: 14.422.0012.2.069

Natureza da despesa: 3.3.90.39.99

Data de assinatura: 20 de novembro de 2023.

LILIAN MOTA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Protocolo 1207703

